



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Educação
Departamento de Estudos Especializados

Editais de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica
Editais 4/2025 – PIBIC-CNPq-AF [Ações Afirmativas]

Projeto de Pesquisa: PRODUÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA SOBRE CRIANÇAS QUILOMBOLAS NOS ARTIGOS S PUBLICADOS NA PLATAFORMA DE PERIÓDICOS DA CAPES COM QUALIS A1 E A2

Vigência da Bolsa: 2025-2026

Professora: Rosimeire costa de Andrade Cruz

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	06/08/2025 a 12/08/2025
2.2 Envio de toda a documentação necessária para a inscrição através do e-mail: rosimeireca@ufc.br	06/08/2025 a 12/08/2025
2.3 Entrevista coletiva com os candidatos: acontecerá por meio da Plataforma Google Meet com link a ser enviado aos candidatos 15 (quinze) minutos antes do horário de início da entrevista)	14/08/2025 (15 horas)
2.3 Divulgação do resultado preliminar	14/08/2025 (noite)
2.4 Recurso	15/08/25
2.3 Divulgação do resultado final	17/08/25
2.4 Envio dos documentos necessários, pelos candidatos selecionados, para a implantação das bolsas para o e-mail: rosimeireca@ufc.br	Até 21/08/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 06/08/2025 a 12/08/2025

2.2 Horário: Das 15:00 do dia 06 de agosto de 2025 até às 23:59 do dia 12 de agosto de 2025.

2.3 Local: Encaminhar todos os documentos descritos no item 5 para o e-mail: rosimeireca@ufc.br

3. DAS VAGAS

3.1 São 02 (vagas): (02) duas bolsas remunerados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/ PIBIC/UFC;

3.2 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, será destinada aos candidatos que obtiverem o primeiro e o segundo lugar na seleção.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO ÀS VAGAS (REMUNERADA E VOLUNTÁRIA)

O candidato à bolsa do PIBIC/CNPq deve cumprir os seguintes requisitos:

- a) deve ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- b) constar, no histórico escolar, o máximo de 2 reprovações nos 3 semestres que antecedem a indicação;
- c) considerar-se-á inelegível o candidato que estiver repetindo a atividade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso;
- d) comprometer-se a ter disponibilidade para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa;e
- e) no período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq, FUNCAP ou UFC) não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa remunerada ou cumprimento de estágio remunerado;
- f) ter disponibilidade para cursar a disciplina PD0178 - RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (2025.2 - T01) - SEX 14:00-18:00;
- g) no caso de já ter cursado a disciplina da qual trata o item “e” deste do tópico “4”, o candidato deverá ter disponibilidade de participar do GRUPO DE ESTUDOS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – TER 19:00 – 21:00 (quinzenalmente)
- h) ser titular de conta corrente (não conjunta) no Banco do Brasil.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Ficha Cadastro do Candidato (Anexo 1)

5.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das habilidades em informática e os conhecimentos sobre o tema do projeto de pesquisa objeto deste edital (anexo 2) e experiências de trabalho em grupo;

5.3 Comprovante de matrícula;

5.4 Histórico Escolar atualizado;

5.5 Todas as documentações devem ser enviadas em arquivos separados para o e-mail: rosimeireca@ufc.br com o ASSUNTO: Iseleção de Bolsista de Iniciação Científica - CNPq– 2025-2026

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções, do Histórico Escolar e do Desempenho na Entrevista coletiva.

6.1.2 : Aspectos que serão avaliados em cada estratégia de avaliação descrita no item 6.1.1 do tópico 6:

- **Análise da Carta de Intenções:** serão avaliados o interesse, as habilidades em informática e os conhecimentos sobre o tema do projeto de pesquisa objeto deste edital;
- **Análise do Histórico Escolar:** será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- **Entrevista coletiva:** serão avaliados o conhecimento sobre o tema do projeto, a disponibilidade de tempo para atender às atividades do projeto e habilidades para trabalhar em grupo (ouvir sem interromper; disposição para dividir tarefas; flexibilidade para lidar com imprevistos e discordância de forma construtiva).

a) A nota final de cada candidato resultará da média simples das notas atribuídas à Carta de Intenções, à Entrevista Coletiva e a nota do IRA.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados serão encaminhados para o e-mail dos candidatos inscritos.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugar ficarão com as bolsas.

7.3 Em caso de empate de pontuação, a alocação das bolsas obedecerá aos critérios de desempate abaixo:

- **Critério 1:** maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- **Critério 2:** menor número de semestres para concluir a graduação na UFC;

Fortaleza, 06 de agosto de 2025.



Profª Drª Rosimeire Costa de Andrade Cruz
SIAPE 3569794